

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE DA 2ª REGIÃO PENITENCIÁRIA - SANTA MARIA RS

Suleima Gomes Bredow e Carine Spiazzi Gonzatti¹

1. INTRODUÇÃO

A 2ª Região Penitenciária com Sede em Santa Maria, responsável pela Execução Penal é composta por 12 (doze) unidades prisionais. Compreendendo um total de 1.525 pessoas privadas de liberdade e 373 servidores. Destaca-se que os serviços realizados nesta região, são supervisionados pela 2ª Delegacia Penitenciária Regional.

Neste contexto, é pertinente uma ressalva sobre a função simbólica empregada a pena privativa de liberdade na sociedade contemporânea. Com base nas reflexões propostas por Baratta (2002), Thompson (2000), Carvalho (2010) e Wolff (2005), concorda-se que tal função é de excluir, sequestrar e segregar determinada camada da população.

Contudo, linhas de ações neste sentido, exigem investimentos em capacitações, com o intuito de enfrentar este cenário, atendendo as prerrogativas do Art.77 da Lei de Execuções Penais. Proporcionar-se-ia ao quadro de servidores, condições adequadas às atividades desenvolvidas, afinal este grupo social compõe direta ou indiretamente o ambiente penitenciário.

A capacitação permanente aliada às estratégias de gestão participativa é um instrumento que possibilita a construção entre interesses e necessidades dos trabalhadores. A gestão lida com uma diversidade de atravessamentos no mundo do trabalho, possibilitando um modo de administrar que inclui o pensar e o fazer coletivo, sendo, portanto uma diretriz ético-política que visa democratizar as relações, fornecendo significação ao trabalho desenvolvido.

¹ Suleima Gomes Bredow - Assistente Social Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE - Mestre em Política Social, suleima-bredow@susepe.rs.gov.br; Carine Spiazzi Gonzatti - Psicóloga da SUSEPE, Pós Graduação em Psicologia Social e Institucional: Instituições em Análise, carine-gonzatti@susepe.rs.gov.br.

2. OBJETIVOS

Desenvolver através de capacitações *competências, habilidades, saberes e atitudes* daqueles que desempenham funções no sistema penitenciário, com vistas a garantir um ambiente de trabalho mais harmônico e um tratamento penal adequado aos pressupostos da Lei de Execução Penal com o pleno respeito aos Direitos Humanos.

3. METODOLOGIA

As capacitações acontecerão com periodicidade bimestral, com a supervisão da Escola dos Serviços Penitenciários. Conforme Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários as ações devem contemplar a administração, saúde e qualidade de vida, segurança, relações humanas e reinserção social.

4. RESULTADOS

No primeiro encontro no qual participaram 45 servidores, foi realizado o levantamento de sugestões. Desta forma destacaram-se à necessidade de treinamento do INFOPEN, armamento menos letal e operações táticas, dependência química e cuidado do servidor.

5. CONCLUSÕES

Através do referido programa esperamos que o trabalho dos servidores penitenciários não contribua para aprisionar destinos, mas na busca de caminhos para sua libertação, transversalizando os preceitos éticos dos direitos humanos.

6. REFERÊNCIAS

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002.

CARVALHO, SALO. **Substitutivos Penais na era do grande encarceramento**. In: GAVER, Ruth Maria Chittó (org.) *Criminologia e sistemas jurídicos*. Volume II. Porto Alegre: EdiPucrs, 2010.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.**

WOLFF, Maria Palma. **Antologias de vidas e histórias da prisão: emergências e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.**